

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

106ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), e considerando ainda a **Resolução nº 012 de 20 de janeiro de 2023**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre inclusão de procedimentos e ajuste de valor de procedimentos, no credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

a) Inclusão de procedimentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	1.094,00
	CIRURGIA CORREÇÃO REFRAÇÃO PRK (CERATECTOMIA FOTORETRATIVA)	950,00
	CIRURGIA CORREÇÃO REFRAÇÃO (LASIK)	1.850,00
	ADAPTAÇÃO DE LENTE ESCRERAL COM PRÓTESE	1.550,00
	ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESFÉRICAS E TIPO SOPER PARA CERATOCONE	710,00

b) Ajuste de valor de procedimentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGIA DE ESTRABISMO (ACIMA DE DOIS MÚSCULOS)	2.901,12	972,00
04.05.05.040-2	RADIAÇÃO PARA CROSSLINKING CORNEANO	2.500,00	650,00
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	4.355,67	1.348,36
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	5.842,34	3.271,00
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR C/INFUSÃO PERFLUOCARBONO/ÓLEO SILICONE/ENDOLASER	7.604,27	3.634,00

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.



Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 20 de janeiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE